

***Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT***

**O CODEFAT, em reunião do dia 17.02.98, deliberou sobre os seguintes assuntos:**

**R**atificou a Resolução nº 155, de 22 de dezembro de 1997, aprovada “ad referendum”, que dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego.

Essa Resolução prolonga por mais um mês a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores demitidos por empregadores com domicílio no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Vitória. Terão direito a esse benefício os segurados que tenham as últimas parcelas vencidas no período compreendido entre 1º de dezembro de 1997 a 28 de fevereiro de 1998.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-155-de-22-de-dezembro-de-1997.pdf>

**R**atificou a Resolução nº 156, de 2 de fevereiro de 1998, aprovada “ad referendum”, que dispõe sobre o remanejamento de recursos do FAT, alocados no Banco do Nordeste S.A..

Essa Resolução autoriza seja deduzida do montante alocado em depósitos especiais remunerados no Banco do Nordeste, a importância de até 60 milhões de reais, sendo até 20 milhões para destinação ao PROGER Rural e até 40 milhões para o PRONAF

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-156-de-2-de-fevereiro-de-1998.pdf>

**A**provou a Proposta de Resolução que altera o parágrafo 1º do art. 1º da Resolução nº 156/98.

Com essa alteração deixaram de existir os limites acima mencionados (20 e 40 milhões de reais), tornando mais flexível a destinação de recursos a cada programa, observado o limite de 60 milhões de reais.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-156-de-2-de-fevereiro-de-1998.pdf>

provou a Proposta de Resolução que sistematiza a execução orçamentária e financeira do FAT.

Essa Resolução tem por finalidade autorizar a SPES, enquanto Secretaria Executiva do CODEFAT, a realizar a execução do Programa do Seguro-Desemprego.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-157-de-17-de-fevereiro-de-1998.pdf>

**A**provou a Proposta de Resolução que estabelece formas de acompanhamento das aplicações de recursos do FAT alocados em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras, destinados ao PROGER, PROGER Rural e PRONAF.

Essa Resolução aprova novo modelo de relatório a ser encaminhado ao CODEFAT, em meio magnético, contemplando todos os projetos contratados pelas instituições financeiras, cumprindo, dessa forma, o estabelecido no inciso 4º do art. 2º da Resolução nº 59/94, deste Conselho.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-158-de-17-de-fevereiro-de-1998.pdf>

**A**provou a Proposta de Resolução que dispõe sobre a utilização de recursos do FAT, no Banco do Brasil, destinados ao PROGER.

Essa Resolução autoriza a restituição dos saldos dos recursos alocados em depósitos especiais naquela Instituição e a sua realocação imediata, para utilização na mesma finalidade, dando continuidade ao Programa de Geração de Emprego e Renda.

**A**provou a Prestação de Contas - exercícios 94/95 e 96, da Caixa Econômica Federal, relativa ao Programa do Seguro-Desemprego.

Aprovou, ainda, as Prestações de Contas da Caixa e do Banco do Brasil, relativas ao Abono Salarial, PIS e PASEP - exercícios 93/94 e 94/95.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-159-de-17-de-fevereiro-de-1998.pdf>